



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA
Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br



PORTARIA NORMATIVA nº 001/2021-PRPPG/UFRR

Dispõe sobre os procedimentos para a criação e certificação de Grupos de Pesquisa da Universidade Federal de Roraima.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), no uso de suas atribuições, conforme RESOLUÇÃO Nº 011/2019-CEPE, resolve:

Estabelecer os critérios para criação de Grupos de Pesquisa e certificação no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), no âmbito da UFRR.

CAPÍTULO 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os grupos de pesquisa não terão pedidos de criação avaliados quando existir outro(s) semelhante(s) na instituição ou na mesma unidade acadêmica de lotação do proponente.

§ 1º Entende-se por grupo semelhante aquele cujos objetivos e linhas de pesquisa sejam equivalentes, ou que possam ser ajustados sem afetar a proposta original do grupo.

Art. 2º No âmbito da PRPPG/UFRR, a certificação de grupos de pesquisa já cadastrados e as propostas de criação de grupos serão analisadas pela Comissão de Pesquisa, considerando os seguintes critérios:

- I - Titulação e a liderança científica do líder e vice-líder (quando houver) do Grupo de Pesquisa.
- II - Titulação dos pesquisadores (membros) do grupo.
- III - Linhas de pesquisa, professores/pesquisadores, estudantes, técnicos e participação em outros grupos de pesquisa.
- IV - Produção científica e tecnológica dos membros do grupo declarada no Currículo Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br



V - Relevância científica e pertinência social do grupo para a consolidação da pesquisa e da pós-graduação na UFRR.

VI - Clareza e articulação da proposta/projeto, especialmente entre a nomenclatura do grupo, as linhas de pesquisa e seus respectivos objetivos/objetos de investigação.

Parágrafo único: No caso de novos grupos de pesquisa, os pesquisadores/professores poderão já estar cadastrados em até dois grupos, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

Art. 3º As propostas de criação de grupo de pesquisa serão apresentadas por meio do formulário que consta no **anexo 1** desta norma, no qual o proponente deve apresentar as informações básicas do grupo.

Art. 4º As propostas serão analisadas pela Comissão de Pesquisa da UFRR, à luz dos artigos 13, 14 e 15 da Resolução nº 011/2019-CEPE e certificadas pela PRPPG.

CAPÍTULO 2

DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA

Art. 5º Para a criação de grupos de pesquisa, serão avaliados os seguintes critérios:

I- Ter pelo menos 02 (dois) docentes pesquisadores na sua constituição.

II- Ter o mínimo 02 (dois) estudantes, sob a orientação de pesquisadores do grupo.

III – Número de grupos de pesquisa que cada pesquisador participa. O pesquisador pode participar de até 3 (três) grupos de pesquisa, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

IV – Número de grupos de pesquisa que cada estudante participa. O estudante pode participar de até 1 (um) grupo de pesquisa, conforme recomendações estabelecidas pelo DGP/CNPq.

V - Número de linhas de pesquisa do grupo. O grupo de pesquisa deve abranger, no mínimo, duas linhas de pesquisa, e no máximo 10 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA



Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br

VI- Recomenda-se a inclusão de pelo menos 01 (um) técnico na composição do grupo, a fim de dar suporte às atividades de pesquisa, conforme recomendação do CNPq.

VII- Todos os integrantes do grupo devem possuir Curriculum cadastrado na Plataforma Lattes e mantê-lo atualizado periodicamente.

Art. 6º Para a criação do grupo de pesquisa, o líder proponente deve possuir o seguinte perfil:

I - Ser professor ou pesquisador do quadro efetivo da UFRR com título de doutor.

II – Ser líder de no máximo 1 (um) grupo de pesquisa cadastrado no DGP.

III - Possuir produção científica, nos últimos 05 (cinco) anos, nas áreas de concentração em que atua, por meio de publicações de artigos, livros, capítulos de livros, participação em eventos e produção técnica, comprovada via currículo Lattes.

Parágrafo único. O 2º líder deve preencher os mesmos requisitos do 1º líder.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pesquisa.

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
PRPPG/UFRR
Portaria nº 213/GR, 11/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br



ANEXO 1

Formulário: Informações que devem constar na proposta de criação de um novo grupo de pesquisa.

1. Dados de identificação

1.1 Nome do Grupo de Pesquisa

1.2 Primeiro líder do grupo

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação, IES e ano de conclusão
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

1.3 Segundo líder do grupo (opcional):

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação, IES e ano de conclusão
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

2. Membros do grupo

a) Docentes da UFRR

- Nome



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br



- SIAPE
- CPF
- Unidade acadêmica de lotação
- Função/cargo
- Titulação
- Link do currículo lattes
- E-mail de contato
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

b) Discentes da UFRR

- Nome
- RA
- CPF
- Nível (ensino médio, graduação, especialização, mestrado ou doutorado)
- Curso
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

c) Técnico da UFRR

- Nome
- SIAPE
- CPF
- Função/cargo
- Unidade acadêmica de lotação
- Nível (graduação, especialização, mestrado ou doutorado)
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

d) Colaboradores de outras Instituições

- Nome
- CPF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
COMISSÃO DE PESQUISA

Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR.
Telefone: (095) 3621-3112
E-mail: diretoriapesquisa@ufr.br



- Titulação
- Instituição
- Função ou cargo
- E-mail
- Link do currículo lattes
- Se participa de outros grupos de pesquisa enumerar quais

3. Justificativa

Demonstrar a relevância, perspectivas de contribuição científica e necessidade de criação de um novo grupo.

4. Objetivos

- a) Geral
- b) Específicos (opcional)

5. Área de conhecimento

Considerar classificação do CNPq.

6. Linhas de pesquisa

Definição de temas articulado ao(s) objetivo(s).

7. Produção acadêmica dos membros do grupo

Apresentar relação de artigos publicados, trabalhos completos em anais de eventos, capítulos de livro, livros, e orientações concluídas e em andamento de TCC de graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, produção tecnológica, registro de patentes, etc. (Últimos 05 anos)

8. Instituições parceiras, quando houver

9. Instalações e equipamentos, quando houver